



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002045/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

18.05.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

00356|01223

CREDOR ELISANA PILLONETTO

026.614.359-80

01019

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

5.350,00

VALOR DO EMPENHO

1.200,00

SALDO ATUAL

4.150,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 3 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Fórum Extraordinário UNDIME-PR 2026.

1.200,00

VALOR TOTAL

1.200,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

1.200,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 05 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

20 DE 05 DE 26

El.

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 1.200,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 1.200,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 1.200,00(um mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do **Fórum Extraordinário UNDIME-PR 2026.**

Bom Sucesso do Sul, 20 de maio de 2026.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participar da entrega de kits multimodalidades de material esportivo, promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e também do Forum Estadual Extraordinário Undime/PR:

- I. Alessandro José Capellin**, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026;
- II. Clayton Cesar da Silva**, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026.
- III. Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.
- IV. Emanoeli Schuastz**, Professora, matrículas 631-9/1 e 632-9/2, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.
- V. Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 19 / 05 / 2026
Edição nº: 3532
Página: 42
Órgão Diário Eletrônico



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pilonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19 /05/2026 às 5:00h e retorno dia 22/05/2026 às 18h.

Destino: CURITIBA- Pr.

Valor de diárias: 3 (três diárias)

Transporte utilizado: Ford transit -Tal 2c21

Finalidade da viagem: FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO UNDIME PR - CURITIBA/PR

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Local: Universidade Positivo -

Teatro UP Experience

✦ Endereço: Rua Prof. Pedro Viriatto Parigot de Souza, 5.300

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 18 DE MAIO de 2026.

DADOS BANCÁRIOS:

AG.740-Cc-6959-0

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto
Diretora do Departamento de Educação

Maico Faversani
MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:F6B417A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor José Antônio Coloda, matrícula nº 110-4/1, cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:3556DCBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2026

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participar da entrega de kits multimodalidades de material esportivo, promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e também do Fórum Estadual Extraordinário Undime/PR:

Alessandro José Capellin, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026;

Clayton Cesar da Silva, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026.

Elisana Pilonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Emanoeli Schuastz, Professora, matrículas 631-9/1 e 632-9/2, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Franciely Zolet, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:06226944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2026

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 914/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, CPF nº 031.***.849-22, prefeito, para seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/05/2026 a 20/05/2026, para visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, gabinete do Deputado Federal Geraldo Mendes, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Paraná Helio Renato Wirbiski, Assembleia Legislativa do Paraná, Fomento Paraná e visita ao Secretário das Cidades do Governo do Paraná Fernando Giacobbo - SECID - Secretaria das Cidades, conforme solicitação.

Artigo 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda o pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito

Publicado por:
Darci Fernando Gomes de Oliveira
Código Identificador:D92864AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2026

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 914/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **AIRTO ANTONIO ZANIN**, CPF nº 880.***.209-82, secretário de esporte e lazer, para seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/05/2026 a 20/05/2026, para acompanhar o prefeito em visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, gabinete do Deputado Federal Geraldo Mendes, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Paraná Helio Renato Wirbiski, Assembleia Legislativa do Paraná, Fomento Paraná e visita ao Secretário das Cidades do Governo do Paraná Fernando Giacobbo - SECID - Secretaria das Cidades, conforme solicitação.

Artigo 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda o pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO DO PARANÁ



OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2026/UNDIME/PR

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Aos Senhores(as) Membros da Diretoria Executiva Undime-PR

Assunto: Alteração da data da Reunião da Diretoria Executiva – Maio de 2026

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – Undime/PR, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, **informar a alteração da data e horário da Reunião da Diretoria Executiva anteriormente convocada.**

De acordo com a nova organização, a reunião presencial será realizada no **dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), às 8h30, na sede da Undime/PR, situada à Rua Comendador Araújo, nº 143, 13º andar, sala 134, Curitiba/PR.**

Permanecem mantidos os assuntos anteriormente encaminhados para apreciação, conforme pauta já divulgada:

- Apresentação do parecer do Conselho Fiscal – exercício 2025;
- Prestação de contas – 1º trimestre de 2026;
- Esclarecimentos sobre a composição da Diretoria;
- Representações da Undime/PR;
- Planejamento de eventos para o 2º semestre;
- Informes gerais;
- Palestra: *"Voz que Direciona e Impacta: a comunicação eficaz como ferramenta na gestão escolar"*.

Contamos com a presença de todos(as) e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ
PRESIDENTE DA UNDIME PARANÁ

Rua Comendador Araújo, 143 - 13º Andar - Sala 134 - Centro - Telefone: (41) 3077-1962
CEP 80420-900. Curitiba/PR – E-mail: undimepr@undimepr.org.br
Site: www.undime-pr.org.br



UNDIME PR

FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO UNDIME/PR

DO PLANEJAMENTO À APRENDIZAGEM: ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Dias 20 a 22 de maio de 2026

Universidade Positivo – Teatro UP Experience

R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300

– Campo Comprido, Curitiba – PR

20/05 - QUARTA-FEIRA

10h | Credenciamento e visitas aos estandes

13h | Apresentação Cultural – Cia dos Palhaços

13h30 | Mesa Institucional: O Papel das Instituições na Consolidação do Regime de Colaboração e no Fortalecimento da Educação Pública Undime Paraná/Undime Nacional /Seed/PR/MEC/FNDE/Unome – CEE/PR

15h | Intervalo Coffee

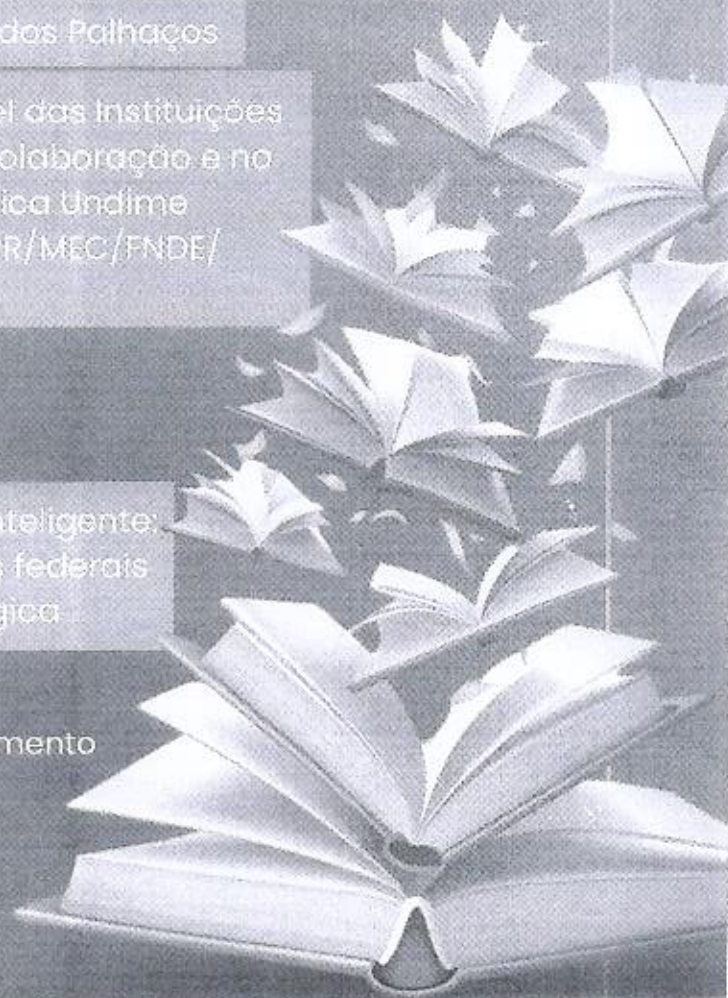
15h15 | Visita aos estandes

15h30 | Palestra: Financiamento Inteligente: como usar o Fundeb e programas federais para fortalecer a prática pedagógica

Palestrante:

• **Leomir Araujo:** Especialista em Financiamento da Educação Básica.

17h | Encerramento





UNDIME PR

21/05 - QUINTA-FEIRA

08h | Apresentação Cultural

08h15 | **Palestra:** Aplicações da neurociência

Palestrante:

- **Dr. Kleber Fernando Pereira:** Pós-Doutor em Neurociência.

09h45 | Intervalo Coffee

10h | Visita aos estandes

10h15 | **Palestra:** Educação Infantil como prelúdio para a alfabetização

Palestrante:

- **Elvira Souza Lima:** Pesquisadora em Desenvolvimento Humano.

13h15 | Apresentação Cultural

13h30 | **Palestra:** A arte da escutatória: a escuta de si, do outro e do mundo

Palestrante:

- **Anderson Novello:** Professor, escritor, palestrante e contador de histórias.

15h | Intervalo Coffee

15h15 | Visita aos estandes

15h30 | **Palestra:** Educação, Sustentabilidade e Governança: o futuro das redes municipais no contexto do SNE e do PNE

Palestrante:

- **Profª Dra. Maria Regina Passos:** Professora, formadora, palestrante e assessora técnica.

16h30 | **Palestra:** Cuidar de quem cuida: Saúde Mental no Trabalho e Responsabilidade Institucional à Luz da NR-1

Palestrantes:

- **Alexandra Mourão da Silva:** Especialista em Neuropsicologia.
- **Déborah Fabrício Araújo:** Especialista em neuropsicologia e Terapia Cognitivo-comportamental.

17h | Encerramento



22/05 - SEXTA-FEIRA

8h | Apresentação Cultural

8h15 | Palestra: Sistema Nacional de Educação, Regime de Colaboração e a articulação entre o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação

Palestrante:

• **Marcia Aparecida Baldini:** Mestre em Educação e Palestrante.

9h45 | Intervalo Coffee

10h | Visita aos estandes

10h15 | Palestra: Design educacional para Lideranças

Palestrante:

• **Manu Bezerra.**

13h15 | Apresentação Cultural

13h30 | Palestra: Pacto EJA: Diretrizes, Implementação e Desafios na Política Nacional de Alfabetização de Jovens e Adultos

Palestrante:

• **Ana Lucia Sanches:** Diretora de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - MEC.

14h30 | Palestra: Educação Integral em Tempo Integral: Garantia de direitos e Justiça Curricular

Palestrante:

• **Marli Regina Fernandes:** Mestre em educação e Palestrante.

15h30 | Intervalo Coffee

15h45 | Visita aos estandes

16h | Palestra: PCA: Percepção dos resultados 2025

Palestrante:

• **João Halberto Maciel:** Auditor do Tribunal de contas do Paraná - TC.

17h | Encerramento

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L 5 SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BOO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIÃO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 025.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.001
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 20/05/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DD404102B2E2B8E5

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	20/05/2026 11:19:37
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	20/05/2026 11:28:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pillonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2045/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 19/05/2026

Data de Chegada: 22/05/2026

3. Justificativa

Para participar do Fórum Extraordinário UNDIME – PR 2026

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2045/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal